



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

ATA 2763

1 Aos **vinte e quatro** dias do mês de **abril** de **2018** (dois mil e dezoito), reuniram-se, em caráter **ordinário**, na  
2 Avenida Borges de Medeiros, dois dois quatro quatro, sexto andar, nesta capital, às dezoito horas e vinte e cinco  
3 minutos, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, CMDUA. **Compareceram** à  
4 reunião, à **MESA**, presidindo a reunião, **José Euclésio dos Santos**, Vice Presidente, titular da Associação Gaúcha  
5 de Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE), **Luiz Antonio Marques Gomes**, Vice presidente, titular da Região de  
6 Gestão de Planejamento Seis (RGP 6), e **Ana Paula Tomasi**, Secretária Executiva, servidora da SMAMS,  
7 secretariando os trabalhos. Representando as **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**, compareceram **José Francisco**  
8 **Furtado**, titular do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); **Luan da Rosa Nunes**, segunda suplente do  
9 Gabinete do Prefeito (GP), **Patrícia Tschöpke**, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); **Paulo**  
10 **Loge**, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); **Marcos Profes**, titular da Secretaria  
11 Municipal de Meio Ambiente (SMAM), e **Livia Salomão Piccinini**, titular da Universidade Federal do Rio Grande do  
12 Sul (UFRGS). Representando as **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, compareceram **Sérgio Saffer**, primeiro  
13 suplente da Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA); **Darci Campani**, primeiro suplente da  
14 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); **Carlos Lammel**, titular, e **Rogério Dal Molin**,  
15 primeiro suplente do Sindicato dos Corretores de Imóveis (Sindimóveis); **Fernando Brentano**, titular do Instituto  
16 Urbano Ambiental (IUA); **José Luis Seabra Domingues**, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS);  
17 **Sérgio Koren** primeiro suplente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil (SINDUSCON), e **Jorge Larré**,  
18 titular do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (STICC). E representando a **COMUNIDADE**,  
19 compareceram **Adroaldo Venturini Barbosa**, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Dois (RGP  
20 2); **Paulo Monteiro**, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Quatro (RGP 4); **Paulo Jorge**  
21 **Amaral Cardoso**, titular da Região de Gestão de Planejamento Quatro (RGP 5); **Diaran Laone**, titular da Região  
22 de Gestão de Planejamento Sete (RGP 7), e **Emerson Gonçalves dos Santos**, segundo suplente do Orçamento  
23 Participativo, Temática Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano Ambiental (OP-HOCDUA).  
24 **Item Um. Abertura. Presidente Euclésio** (AGADIE) abriu a sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos. **Item**  
25 **Dois. Votação da Ata.** A ata da última reunião, número dois sete meia dois, colocada em votação foi aprovada sem  
26 retificações, recebendo duas abstenções e os demais votos favoráveis. **Ata aprovada. Item Três. Comunicações.**  
27 Conselheiro **Diaran** (RGP 7) agradeceu seus apoiadores nas eleições da Região Sete, referiu os quatro anos que  
28 está no conselho, acha que fez bom trabalho, mas disse que constatou irregularidades nas eleições, não em  
29 relação a todos da comissão, mas alguns do setor jurídico, pediu que constasse em ata questões que listou, por  
30 exemplo que o servidor Fabio facilitou a participação de eleitores indevidos, aceitando comprovante de residência  
31 assinados no próprio documento, na conta de luz, o que o edital não permitia, e que na hora deixou que ocorresse,  
32 também que foi publicado vídeo pelo Simpa informando que ele recebia CC e que representava o governo  
33 Marchezan, também que o Simpa usava carro de som do Sindicato para fazer propaganda da chapa dois, também  
34 que havia ônibus levando eleitores, o que havia sido acordado que não poderia ocorrer, este que ainda adentrou o  
35 recinto do estacionamento de forma abrupta quase atropelando os presentes, refere ainda que possui registros de  
36 que a chapa concorrente fez propaganda de convencimento para os seus eleitores informando inverdade,  
37 prometendo asfalto para a comunidade, que uma obra em específico que teve início no dia anterior foi referida  
38 como sendo resultado de sua ação e vitória, o que é improcedente pois a obra foi feita independentemente da  
39 eleição, pelo DIP, disse que entrou com ação no MP que foi aceita pela juiz, fora isso tudo disse ainda que foram  
40 apresentados comprovantes de endereços falsos, que realizou investigação da listagem dos eleitores e nos  
41 endereços apresentados se constatou que muitos não moravam ou eram conhecidos no local, disse que está se  
42 fazendo ainda o levantamento de outros dados e que se buscará a justiça. Conselheiro **Paulo Monteiro** (RGP 4)  
43 agradeceu a todos pela gestão que se finaliza, diz que se sente privilegiado por ter participado, refere que  
44 aprendeu muito com cada um, mesmo com encontros curtos, deixa registrado um agradecimento especial ao  
45 Conselheiro Osório (RGP 2), que sempre o auxiliou nas dificuldades, agradeceu a todos. Conselheiro **Paulo Jorge**  
46 (RGP 5) informou sobre dia de São Jorge, dia vinte e três, critica que só Porto Alegre não faça feriado nesta data,  
47 provavelmente pela colonização européia, mas nos demais lugares é exaltada a data, o que trás lucros para as  
48 cidades, com a movimentação do comércio, refere denúncia feita ao conselheiro Diaran sobre ser CC, acha que  
49 deve ser investigado, refere ainda que não está gostando dos debates no grupo dos conselheiros, está havendo  
50 muitas disputas e partidarismo, que é prejudicial, e para encerrar frisa que a cidade continua cheia de buracos, que  
51 a situação está precária, e que gera por sua vez promoção de alguns a partir da situação e desinformação, solicita  
52 novamente que se faça ofício convidando responsável do governo para debater a situação. Conselheiro **Jorge**  
53 **Larré** (STICC) agradeceu a todos pela gestão, diz que participa já há dez anos e dois meses do CMDUA, diz que  
54 este período foi muito bom, aprendeu muito, parabeniza os novos conselheiros que se elegeram, também os que  
55 não foram reeleitos, parabeniza a todos pelos trabalhos. Conselheiro **Adroaldo** (RGP 2) informou sobre a disputa  
56 que está ocorrendo no CMDUA, com acusações, entende que esteja sendo pesado, entende que este não é o  
57 objetivo do Conselho, mas sim representar as comunidades para se buscar melhorias, acha que os que continuam  
58 têm obrigação de mostrar que não é o local de se discutir pela disputa apenas, mas se buscar melhorias,  
59 especialmente questões sociais, creches, saúde, serviços públicos, que conselho não seja uma passarela,  
60 pretende agir dessa forma, como entende que seja correto, se despede e agradece pela gestão, tendo em vista que



## ATA 2763

1 a próxima reunião deva ser mais fraternal e de confraternização pela despedida. Conselheiro **Gomes** (RGP 6)  
2 informou que se planeja realizar ainda próxima reunião de despedida, dia dois de maio, entende que não necessite  
3 haver Ordem do Dia, mas que possa haver tema genérico de interesse, para possibilitar a manifestação de todos,  
4 até o final da reunião deverá haver a confirmação da OAB sobre a disponibilidade da sede campestre. Em relação  
5 às eleições, reitera o que disse ao Diaran, opina que nunca se perde, mas se ganha ou se aprende, entende que  
6 assim as eleições devam ser consideradas, concorda que tenha havido falhas no processo, sugere que possa se  
7 abordar em pauta na próxima gestão, discussão com o secretário para propor mudanças aos próximos pleitos, para  
8 os quais informa que não será candidato. **Item Quatro. Ordem do Dia. Processo Quatro Ponto Um. Expediente:**  
9 002.050619.16.0. **Na pauta em:** 01/11/2016. **Interessado:** CMDUA. **Assunto:** Seminário de Planejamento.  
10 **Relator:** Comissão de Revisão do Plano Diretor. **Encaminhamentos:** 1 – Definido o dia 07/12/2016 para realizar  
11 primeiro encontro em local a ser confirmado. 2 – Definido o local do primeiro dia de seminário: Cinemateca  
12 Capitólio. Convites distribuídos aos conselheiros em 22/11/2016. 3 – Realizado o seminário preparatório em  
13 07/12/2016. 4 – Em 07/03/2014: definida a retomada da comissão em 14/03/2017. 5 – Em 04/04/2017: definir  
14 integrantes em 11/04/2017. 6 – Em 11/04/2017: definir nova configuração da comissão em 18/04/2017. 7 – Em  
15 04/07/2017: Definida realização de reunião em 11/07/2017. 8 – Em 11/07/2017: Definida nova comissão. 9 –  
16 Alterado o nome da comissão para “Comissão de Revisão do Plano Diretor” em 12/09/2017. 10 – Definido dia  
17 03/10/2017 para realização de apresentação de apresentação no CMDUA. 11 – Definido o dia 07/11/2017 para realização de  
18 apresentação dos temas abordados na dinâmica. 12 – Definido cronograma no formato de curso de extensão  
19 coordenado pela UFRGS, com as inscrições abertas. 13 – iniciado o Curso de Extensão em 10/03/2018. Segundo  
20 encontro realizado no dia 24/03/2018. Terceiro encontro em 14/04/2018. Conselheira **Lívia** (UFRGS) informou  
21 sobre o andamento do curso, que no próximo sábado haverá novo encontro, explicou que o curso é dividido em  
22 duas partes, primeiro semestre mais teórico e conceitual, sendo a segundo semestre mais objetivo quanto às  
23 estratégias do plano diretor, informou palestrantes do próximo encontro, dia vinte e oito de abril, Sociólogo Antonio  
24 Cattani da SDPC que abordará questões de financiamento da cidade, também a Antropóloga Ana Luiz Carvalho  
25 que trabalha com as questões de diversidade e estatísticas. Propõe maior participação dos conselheiros, refere que  
26 o curso tem qualidade e está sendo reconhecido com discussões importantes, reforça o convite e que continua  
27 havendo cadeiras reservadas a todos os conselheiros, reitera que a idéia de fazer esta discussão com a  
28 comunidade partiu do CMDUA. **Presidente** solicitou à secretária que encaminhe convite por e-mail a todos. **Curso**  
29 **em andamento, próximo encontro dia 28/04/2018. Processo Quatro Ponto Dois. Expediente:** 002.280305.00.4.  
30 **Interessado:** Ludemax. **Assunto:** EVU Estudo de Viabilidade Urbanística. **Local:** Rua João Moreira Maciel, 3000 –  
31 Farrapos. **Relator:** SMOV. **Encaminhamentos:** 1 – Relatado em 03/04/2018. 2 – Em diligências à SMAMS em  
32 03/04/2018. Retornou em 17/04/2018. Conselheiro **Paulo Loge** (SMOV), relator, reiterou teor, mostrou mapa,  
33 partes existentes regulares e a regulariza, também a edificar, sobre área de preservação, reiterou análise feita pela  
34 CAUGE, que aprovou por unanimidade, refere que não houve apontamentos contrários, informou que o seu  
35 parecer havia sido contrário, contudo que o processo foi encaminhando com o seu consentimento para diligências,  
36 para anexação e conhecimento do parecer jurídico que era referido como embasamento à aprovação, o analisou,  
37 explica linha de raciocínio do procurador, colocando basicamente que os ambientes antropizadas, ou seja que já  
38 foram alterados pelas pessoas, a rigor o código florestal não necessita ser atendido, ainda mais quando há parte  
39 regularizada com Habite-se, esse é o ponto de vista do procurador que coloca suas conclusões, que em resumo  
40 dizem que o município tem que atender o código florestal, que a definição tem que ser atendida no ambiente  
41 urbano, entretanto que o município pode emitir normas considerando situações existentes, inclusive contrariando a  
42 definição primeira, e que essas se dão através do Plano Diretor, refere que independentemente de constar ou não  
43 no Plano, o parecer oferece segurança jurídica para a desconsideração da norma quando a APP estiver  
44 descaracterizada. Refere contudo o seu ponto de vista, diferente. Entende que existem diversas legislações que  
45 tratam do tema, ampla e farta, refere que o município possui legislação que aponta a necessidade de se buscar a  
46 recuperação das áreas, por isso entende contraditória a aprovação, refere que outra questão seria a resolução  
47 CONAMA, que coloca varias possibilidades de intervenções sobre as APPs, mas não atribui aos municípios a  
48 autonomia para a legislar localmente, entende que para manter certo controle sobre as APPs. Opina que Município  
49 não tenha estratégia de recuperação dessas áreas apesar de o plano muito mencionar a busca pela preservação.  
50 Deu detalhes e posicionou-se contrário, sugerindo que se retorne às etapas anteriores para se discutir com  
51 empreendedor alternativa para alteração do projeto, para não se abrir esta prerrogativa. Conselheiro **Adroaldo**  
52 (RGP 2) solicitou vistas. Conselheiro **Saffer** (AREA) solicitou esclarecer a resposta das diligências solicitadas.  
53 **Relator** informou. Conselheiro **Marcos** (SMAMS) informou retorno da SMAM, pelo o que tem conhecimento esse  
54 caso se refere à atividade já desenvolvida na região há décadas, antes da legislação ambiental vigente, com  
55 edificações no local já com Habite-se, refere que existem uma série de atividades de indústrias e econômicas ali  
56 realizadas, que já foram antropizadas há décadas, explica que não é qualquer atividade que seria aprovada, mas  
57 que o posicionamento favorável da secretaria se dá pela questão de já estar instalada, assim como ocorre ao longo  
58 do arroio dilúvio, informou inclusive que Porto Alegre se iniciou nesta área portuária, diz que este é um caso  
59 peculiar que exige olhar diferenciado, reitera que não está se falando de qualquer APP, pelo contrário, a SMAM  
60 busca a preservação. Conselheiro **Furtado** (DEM HAB) informou sobre o parecer feito com base no parecer do  
61 arroio dilúvio, que possui vias ao lado de seu percurso, coloca que o que se discute então são as regiões já em uso



ATA 2763

1 e com carta de Habite-se. Disse que o parecer foi feito para dar segurança aos técnicos, por envolver faixas que já  
2 estão consolidadas, é favorável nesse sentido e chama a atenção para legislações que possibilitam a redução de  
3 faixa de APP. Opina que o projeto possa ser aprovado com algum tipo de contrapartida ao empreendedor, que se  
4 realizasse por exemplo melhorias no porto através de alguma recuperação de arborização. Conselheiro **Emerson**  
5 (OP) solicita vistas, e Conselheiro **Campani** (ABES) da mesma forma. Conselheira **Livia** opina importante para se  
6 opinar que se conheça qual a atividade exata realizada, solicitou vistas. **Relator** respondeu a atividade realizada,  
7 envolvendo depósito de grãos e de defensivo agrícola. Conselheiro **Furtado** (DEM HAB) explica que a atividade já é  
8 considerada com potencial poluidor e que por este motivo que passa por processo de licenciamento ambiental.  
9 Conselheiro **Paulo** (SMOV), relator, opina que o direito da empresa não está em discussão quando já esteja no  
10 local, contudo quando se aprova novas edificações a situação abre precedentes importantes, chamou a atenção  
11 para este fato, e reitera posicionamento contrário. **Vistas à RGP 2, OP, ABES e UFRGS. Processo Quatro Ponto**  
12 **Três. Expediente:** 002.314976.00.5. **Interessado:** Navegação Green Card LTDA. **Assunto:** EVU Estudo de  
13 Viabilidade Urbanística. **Local:** Av. Nossa Senhora da Boa Viagem, 139 - Arquipélago. **Relator:** SINDIMÓVEIS.  
14 **Encaminhamentos:** 1 – Relatado em 03/04/2018. 2 - Vistas conjuntas à RGP 2, RGP 5, ABES e SMURB em  
15 03/04/2018. Retornou. Retornou. Conselheiro **Adroaldo** (RGP 2) informou relatório de vistas. Apresentou teor, deu  
16 detalhes informou anuência da unidade de conservação emitida em dois mil e nove, contudo menciona que houve a  
17 implementação de Plano de Manejo aprovado em dois mil e dezessete, nesse sentido sugere diligências para  
18 questionar se a anuência de dois mil e nove continua válida ou se houve modificações face Plano de Manejo,  
19 também sugere questionar a PGM se a condicionante do DEP tem amparo legal pela permissão de edificar abaixo  
20 da quota de nível, opina necessário para proteger o município contra futuros pedidos de indenização em caso de  
21 cheias. Conselheiro **Carlos** (Sindimóveis), relator, informou que foi o conselheiro Rogério foi quem primeiro fez o  
22 relato e solicitou a sua manifestação. Conselheiro **Rogério** (sindimóveis) solicita esclarecer questionamentos.  
23 Conselheiro **Adroaldo** (RGP 2) reiterou, parecer da CAUGE aprovando com as condicionantes, informou visitas  
24 feitas no local, conjuntamente com Conselheiro Campani (ABES) e Paulo Jorge (RGP 5), verificou-se que parece  
25 haver irregularidades, disse que se combinou com empreendedores mas que esses não compareceram. Reitera as  
26 dúvidas, diz que o estaleiro está desativado e que o EVU busca a sua reativação, reiterou leitura e deu detalhes.  
27 Conselheiro **Rogério** (Sindimóveis) relator, não concorda com as diligências, tendo em vista que há a aprovação  
28 formal de todos os órgãos competentes. Conselheiro **Campani** (ABES) esclareceu pedido, reiterando todas as  
29 solicitações mencionadas pelo Conselheiro Adroaldo, solicita-se que a unidade de conservação se manifeste antes de  
30 seguirem-se os trâmites, de forma a confirmar que o Plano de Manejo não tenha trazido alteração diante do que antes  
31 fora aprovado, pois a anuência foi dada antes da aprovação do Plano de Manejo, fato que pode ter gerado alguma  
32 diferença e que legalmente precisa ser feita nova consulta quanto a anuência pós aprovação do Plano. Mencionou  
33 também área invadida que compõe a localidade, para qual é solicitada a regularização posterior, o que entende ser  
34 problemático, que deva haver a regularização primeiro, para depois ser feita a aprovação do EVU, levantando dúvida  
35 sobre se pode haver aprovação de EVU sobre área invadida. Houve debates. **Relatou** reiterou posicionamento favorável  
36 à aprovação e contrário às diligências. A solicitação de diligências foi colocada em votação e não foi aprovada,  
37 recebendo seis votos favoráveis, oito votos contrários e três abstenções. **Diligências negadas.** Conselheiro **Saffer**  
38 (AREA) opina que falte debate, tem outros questionamentos. **Presidente** coloca que o processo já esteja em regime de  
39 vistas. Conselheiro **Saffer** (RAREA) opina que esta forma esteja incorreta, que mesmo sendo solicitadas diligências ou  
40 vistas o debate deva acontecer, com todos os esclarecimentos possíveis. Conselheiro **Adroaldo** (RGP 2) opina que o  
41 debate seja importante mas que não abdicaria do pedido formal de diligências. Conselheira **Patrícia** (SMURB) informou  
42 que está no CMDUA para prestar os esclarecimentos técnicos necessário, entende que o que puder esclarecer deva ser  
43 esclarecido, deve ser dado este espaço, entende que seja coerente o questionamento sobre o plano de manejo, mas  
44 outras questões tem condições de esclarecer, por isso votou contra as diligências, salienta que os servidores estão na  
45 reunião em horário de trabalho, estão recebendo por isso e entende que se esclarecimentos possam ser feitos em  
46 reunião, não deva haver omissão e enviar carga adicional de trabalho desnecessário a técnicos que já estão  
47 sobrecarregados, informa que hoje há apenas dois técnicos nesta área para atender a toda a cidade, pediu essa atenção  
48 e se coloca a disposição para esclarecer. Conselheiro **Emerson** (OP) refere que tem parecer da comissão favorável,  
49 questionou se a SMURB teve vistas ao processo, conforme solicitou, opina necessária manifestação e que deva se evitar  
50 diligências corriqueiras. Conselheira **Patrícia** (SMURB) esclarece questionamento sobre o fracionamento, informa que  
51 este foi sugerido porque existe rua cadastrada que atravessa o terreno, a rua dos Marinheiros, ou seja, já existe de  
52 direito, devendo então o terreno ser fracionado para a regularização cartorial, não se trata de 'deixar para se resolver  
53 depois'. Conselheiro **Campani** (ABES) opinou necessário que as questões sejam bem esclarecidas e formalizadas,  
54 questionou por que não se fazer o fracionamento antes por exemplo, reiterou dúvidas levantas, que o Plano de Manejo  
55 pode ter trazido modificação legal, seriam as diligências uma maneira de justamente garantir a continuidade segura dos  
56 trâmites. Conselheiro **Adroaldo** (RGP 2) gostaria de registrar a importância de respeito e apoio aos conselheiros que têm  
57 dúvidas, para o bem do processo, de forma que se esclareçam quaisquer questionamentos. Conselheiro **Rogério**  
58 (Sindimóveis), relator, reiterou o seu posicionamento contrário às diligências e favorável à aprovação do EVU. Em  
59 votação, o parecer do relator foi colocado em votação e foi aprovado recebendo dez votos favoráveis, duas  
60 abstenções e cinco votos contrários. **Aprovado. Parecer 13/2018.** Conselheiro **Saffer** (AREA) registra por escrito  
61 para anexar ao processo a sua justificativa de voto de abstenção. **Processo Quatro Ponto Quatro. Expediente:**  
62 002.279399.00.7. **Interessado:** Dallasanta Empreendimentos e Incorporações LTDA. **Assunto:** Reconsideração





## ATA 2763

1 Parecer CEVEA. **Local:** R. Múcio Teixeira, 933 – Menino Deus. **Relator:** RGP 7. **Encaminhamentos:** Relatado em  
2 10/04/2018. 2 - Vistas à RGP 1 e RGP 6 em 10/04/2018. Retornou. Conselheiro **Gomes** (RGP 6) informou parecer  
3 de vistas, lembrou teor, características da atividade e edificação, contextualizou interpretações possíveis, por  
4 vezes não podendo abrir mão de preceitos que ao CMDUA cabe interpretar, detalhou e manifestou posicionamento  
5 favorável, lembrou relato do relator, que constatou que a atividade de cabeleireiro é viável sem os  
6 estacionamentos solicitados, face existência de vagas ao longo da rua, deu detalhes. Conselheiro **Diaran** (RGP 7),  
7 relator, reiterou parecer favorável. Não havendo outras manifestações, o parecer favorável do relator foi colocado  
8 em votação e foi aprovado, recebendo quatorze votos favoráveis, duas abstenções e um voto contrário. **Aprovado.**  
9 **Parecer 14/2018. Processo Quatro Ponto Cinco. Expediente:** 002.226067.00.0. **Interessado:** Faculdade  
10 Anhanguera. **Assunto:** EVU para Ampliação de Estabelecimento Formal de Ensino Superior. **Local:** Av da  
11 Cavahada, 4890 – Cavahada. **Relator:** SINDUSCON. **Encaminhamentos:** Relatado em 10/04/2018.  
12 **Encaminhamentos:** 1 Relatado em 10/04/2018. 2- Vistas à ABES e RGP 6. RGP 2 e RGP 5. Retornou.  
13 Conselheiro **Campani** (ABES) iniciou apresentação do parecer de vistas. Conselheiro **Gomes** (RGP 6) informou  
14 que não teve acesso ao processo, solicitou que não deveria ser aceito o parecer sem a sua manifestação, criticou  
15 que o processo tenha sido entregue ao Campani, pois tem a prioridade como representante regional, assim é o  
16 regimento, disse que o processo está há quinze dias com o conselheiro, que não o chamou em nenhum  
17 momento, criticou o que chamou de *seqüestro* feito ao processo, disse que não recebeu nenhum telefonema ou  
18 chamado para reunião de vistas, entende como falta de respeito. Conselheiro **Campani** (ABES) gostaria de depois  
19 registrar a sua versão dos fatos, mas entende também necessário que haja o parecer da região, sugeriu o  
20 encaminhamento à RGP 6. **Presidente** aprovou a prorrogação do prazo para acesso ao processo pela RGP 6.  
21 Conselheiro **Gomes** (RGP 6) abdicou do encaminhamento, para não prejudicar o empreendedor com atrasos ao  
22 processo, refere que já teve conhecimento do parecer do relator e que é favorável. Conselheiro **Campani** (ABES)  
23 gostaria de esclarecer bem a situação e solicitou deixar registrado em ata que: no dia em que pediu vistas, havia também  
24 outros que solicitaram, entre estes a RGP 6. Sendo a prioridade de levar o processo da RGP 6, esse por sua vez não  
25 permaneceu na sala de reuniões, como entende ser a responsabilidade, para ficar com o processo. Testemunhou  
26 contudo que a secretária tentou contato telefônico com o Conselheiro Gomes, mas este não atendeu. Desta forma o  
27 processo lhe foi entregue, pois se assim não o fosse o processo ficaria parado na Secretaria do Conselho, mas que era  
28 sabido que o Conselheiro tinha direito a acessá-lo. Informou ainda que depois de descer, e sair do prédio, encontrou o  
29 conselheiro Gomes (RGP 6) no térreo, este estava com outros Conselheiros, e ofereceu para que ele ficasse com o  
30 processo, mas o Conselheiro Gomes (RGP 6) preferiu deixar para depois. Informou que o Conselheiro Adroaldo (RGP 2)  
31 é testemunha destes fatos, pois também estava no térreo do prédio neste momento e visualizou a tentativa do  
32 Conselheiro Campani (ABES) passar o processo para o Conselheiro Gomes (RGP 6), gostaria de esclarecer que o  
33 processo não foi seqüestrado, que a ABES pessoalmente fez vistas por uma semana e o devolveu na semana passada,  
34 ficando então a partir desta data com o Conselheiro Paulo Jorge (RGP 5) que também havia pedido vistas, sendo  
35 que neste momento, novamente conversou com o Conselheiro Gomes (RGP 6), pois ele passava por ambos ao  
36 final da reunião da semana passada, ao passar o processo para o Conselheiro Paulo Jorge (RGP 5), novamente o  
37 Conselheiro Gomes (RGP 6) não quis ficar com o processo, ou seja, o processo não estava consigo durante quinze  
38 dias como assim o acusa o conselheiro Gomes. Conselheiro **Gomes** (RGP 6) disse que havia inverdades na  
39 manifestação. **Presidente** solicitou manifestar parecer de vistas. Conselheiro **Campani** (ABES) apresentou teor e  
40 características do terreno, sendo composto por vegetação que exige avaliação atípica, informou histórico dos  
41 trâmites, áreas, avaliações e gravames que incidiram sobre o terreno face parte a ser preservada, de preservação  
42 permanente, na forma de quatro manchas, sendo propostas alternativas de destinação de áreas para praças, deu  
43 detalhes, em dois mil e oito, após dezoito anos houve o EVU para a faculdade, detalhou caracterização da área e  
44 laudos avaliativos, referiu que houve remoção total não autorizada em duas manchas e parte da mancha três e que  
45 não houve informação sobre o desfecho da ação fiscal, refere que não há referência às manchas na licença que  
46 tramitou em dois mil e nove, que foram feitos registros apenas de faixas de preservação permanente na matrícula,  
47 o que contraria a LO do empreendimento, refere que a localização é fica na área de influência da reserva do  
48 Parque do Morro do Osso, constituindo o corredor ecológico, que foi dispensado o EIA RIMA, caracterizando  
49 possível desdobramento o que pode ter sido usado para evitar o EIA/RIMA, que foi emitido laudo de cobertura em  
50 dois mil e nove sem informação da existência de mata atlântica, não teve estudo sobre a fauna, também que há  
51 omissão em outros pontos, explicou, refere que a licença exige a preservação das manchas três e quatro, esta última  
52 integralmente, deu detalhes, refere que a ampliação da faculdade foi feita em dois mil e nove, e que nessa época as  
53 manchas um, dois e três já não existiam, e que se propõe então edificar-se sobre a mancha quatro, quatro blocos, refere  
54 que a gestora do Parque do Morro do Osso se manifestou contrária, e que em dois mil e dezessete se pede a  
55 reconsideração mediante a proposição de reduzir-se as vagas de estacionamento, quanto a isso a CAUGE dá parecer  
56 favorável, simplificado. Pelas razões expostas solicitou diligências à SMAMS para: 1) informar motivo de redução das  
57 áreas preservadas a ser averbada na matrícula que contemplavam parte da mancha quatro e mancha três, e mais a área  
58 de proteção ambiental; 2) Informar como foi compensada a supressão ilegal das manchas um, dois e parte da três; 3)  
59 informar qual o conteúdo do parecer da equipe interdisciplinar que analisou o parecer das biólogas contrárias aos  
60 empreendimento, restando em manifestação favorável posterior, de supervisor; 4) informar por que não se exigiu o EIA  
61 RIMA, pois parece que o licenciamento está sendo fracionado, construindo-se primeiro dois e agora três prédios, ou seja  
62 edificando por partes sem apresentação dos estudos que a totalidade exigiria, e 5) informar por que o laudo de dois mil e



**ATA 2763**

1 nove omitiu a área remanescente de mata atlântica existente no local, e assim foi aceito, sendo que a situação de fato  
2 exigiria requisitos de preservação. Refere que como não houve o EIA RIMA não é sabida a relação com outros  
3 corredores ecológicos, solicitando que seja feito então este novo estudo, deu detalhes. Conselheiro **Sérgio** (Sinduscon)  
4 relator, gostaria de comentar sobre aspecto que chama a sua atenção, refere que é representante do Sinduscon,  
5 as vezes muito mau visto, mas acredita que no Conselho há tempos parece existir uma discussão partidária,  
6 polarizada, coloca por sua vez que o seu entendimento é o de que deva ser propiciadas as condições para a  
7 cidade se desenvolver, ou seja, para os empreendedores permanecerem na cidade, opina que deva se trabalhar  
8 com essa idéia, vê que o CMDUA parece não acreditar muito no corpo técnico da prefeitura, e que muitas vezes se  
9 busca criar obstáculos na análises, exemplificou projetos do Minha Casa Minha Vida, em que há esforço para  
10 empreendedor, acredita que o detalhamento em demasie dificulte o desenvolvimento da cidade, opina que a cidade  
11 é a mais feia que conhece, deu detalhes e colocou que não concorda com as diligências, que podem então ser  
12 votadas, mas entende que o processo está bem fundamentado, que se trate de terreno com potencial construtivo  
13 muito maior do que o proposto, informou medidas, refere que o proprietário tenta resolver problema contratando um  
14 profissional para isso, não tira o mérito e qualidade do documento elaborado pelo conselheiro Campani, mas opina  
15 que se continuar pensando dessa forma não se conseguirá fazer a cidade crescer, exemplificou cidades que tem  
16 crescido na região metropolitana, recebendo empreendimentos pelas dificuldades que encontram em Porto Alegre,  
17 entende necessário observar os aspectos técnicos mas defende que se busque formas de manter o  
18 empreendimento da cidade e que se acredite no trabalho dos técnicos da prefeitura, refere que a pauta é de EVU e  
19 que para a efetiva possibilidade de edificação será necessário ainda longo processo, podendo o projeto nem vir a  
20 ocorrer, opina que deva se ter a responsabilidade de não fazer o processo parar, que as perguntas encaminhadas  
21 talvez nunca possam ser respondidas, deu detalhes e posicionou-se favorável à que o processo possa ser votado  
22 no dia. Conselheiro **Campani** (ABES) mantém a solicitação de diligências e reafirma que não tem desconfiança do  
23 trabalho técnico mas a responsabilidade de não se abster de considerar questões que foram omitidas,  
24 evidenciando ilegalidade no processo. **Presidente** colocou em votação o pedido de diligências. Em votação o  
25 mesmo não foi aprovado, recebendo cinco votos favoráveis, dez votos contrários e três abstenções. **Diligências**  
26 **negadas**. Relator informou seu parecer favorável, o mesmo colocado em votação foi aprovado recebendo  
27 votos favoráveis, cinco votos contrários e nenhuma abstenção. **Aprovado. Parecer 15/2018. Processo Quatro**  
28 **Ponto Seis. Expediente:** 002.257912.00.0.00006. **Interessado:** FRAPORT – Aeroporto. **Assunto:** EVU – Estudo  
29 de Viabilidade Urbanística para Drenagem do Sítio Aeroportuário. **Local:** Av. Sertório, nº 1988 – Navegantes.  
30 **Relator:** UFRGS. Conselheira **Livia** (UFRGS), relatora, solicitou adiamento. **Adiado. Presidente** Euclésio abriu  
31 período para os **Assuntos Gerais**. Conselheiro **Saffer** (AREA) gostaria de registrar que a reunião foi atípica, pelas  
32 discussões, mas de qualquer forma produtiva, entende que as diligências são importantes, mas devem ser o mais  
33 pontuais possíveis. Opina que os laudos devem ser mais respeitados, as manifestações dos profissionais que os  
34 assinam, sugere que o novo conselho pode criar espécie de rito, para dar maior seguridade, mas que deva se dar  
35 crédito à prefeitura e equipe técnica. Conselheiro **Diaran** (RGP 7) questiona se haverá reunião na semana que  
36 vem. Conselheiro **Comes** (RGP 6) confirmou. Conselheiro **Campani** (ABES) em respeito à fala de Saffer opina que  
37 pode ter sido duro em suas manifestações, mas a situação lhe parece estranha no caso que mencionou, reitera  
38 que três anos se passaram sem crescer as árvores, processo ficou três anos parado, passou por servidor que já  
39 não está mais na prefeitura, há laudo que omite a legislação, opina que há questões que podem passar  
40 despercebidas ao técnico mas não pode acontecer no Conselho, sente que não pode ser omisso se verifica que  
41 há inconsistência. **Presidente** disse que sempre procurou atender criteriosamente o regimento, espera que os  
42 conselheiros compreendam, se houve descontentamento pede desculpas, mas sempre que assumiu tenta cumprir  
43 o que está no regimento. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 4) questionou próxima reunião e se a posse será no dia  
44 oito. **Presidente** informou que a reunião no dia dois será confirmada se na OAB e que ainda deve ser confirmada a  
45 realização da posse no dia oito. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5) opinou que é necessário que os secretários  
46 assumam a presidência, que comparecem, parabenizou a condução dos trabalhos pelo vice presidente Euclésio,  
47 entende que seja um desafio conduzir vinte e sete integrantes, espera que possa continuar-se assim, opina que a  
48 mesa tenha que ter este pulso firme, sugere que no dia dois sugere se faça a reunião comemorativa, opina  
49 importante considerar que os laços de amizade formados continuarão, disse que aprendeu muito com todos,  
50 agradeceu. **Item Cinco. Término.** Finalizadas as manifestações, às vinte horas e trinta e cinco minutos, foram  
51 encerrados os trabalhos do dia do CMDUA. Eu, **Ana Paula Tomasi**, Secretária Executiva e relatora, juntamente  
52 com o presidente da sessão, o Vice presidente **José Euclésio dos Santos**, assino e lavro a presente ata.  
53  
54  
55

56 **Ana Paula Tomasi**  
57 Secretária Executiva  
58 Relatora

59 **José Euclésio dos Santos**  
60 Vice Presidente CMDUA  
61 Entidades Não Governamentais

62 **Ata aprovada na sessão do dia 02/05/2018, sem retificações.**  
63 **O áudio da sessão se encontra disponível na Secretaria Executiva do CMDUA.**